

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025

13000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Legislação: Lei nº 3591, de 09 de janeiro de 1995; Lei nº 4.749, de 17 de janeiro de 2003; Lei nº 6.130, de 02 de abril de 2007; Lei nº 6.615 de 18 de Junho de 2009; Lei nº 7.116, de 25 de março de 2011. Lei nº 8.496, de 29 de dezembro de 2018; Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; Lei nº 8.678, de 18 de março de 2020; Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; Lei nº 9.373 de 15 de janeiro de 2024 e Lei nº 9.434 de 26 de março de 2024.

Finalidades: A assistência direta e imediata ao Governador do Estado no desempenho de suas atribuições, em especial nos assuntos relacionados com a coordenação e integração das ações de governo; a avaliação e o monitoramento da ação governamental e dos Órgãos e das Entidades da Administração Pública Estadual, em especial das metas e programas prioritários definidos pelo Governador do Estado; a supervisão e a execução das atividades administrativas da Governadoria Estadual e, supletivamente, da Vice-Governadoria Estadual; a avaliação da ação governamental e do resultado da gestão dos administradores no âmbito dos Órgãos integrantes da Governadoria Estadual e da Vice-Governadoria Estadual; a recepção, triagem, o estudo e o encaminhamento do expediente enviado ao Governador do Estado e a transmissão e o controle da execução das ordens e determinações dele emanadas; a coordenação política entre os Poderes e as esferas administrativas; o cerimonial público; a agenda e coordenação de audiências governamentais e de participação do Governador do Estado em eventos; a administração, manutenção e o controle da ordem dos Palácios de Governo e da residência oficial do Governador do Estado; a supervisão quanto à regulação dos serviços públicos; o assessoramento nas áreas administrativa e parlamentar; a realização do controle prévio das proposições legislativas de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Estadual; a análise técnica dos projetos de lei oriundos da Assembleia Legislativa, em concurso com a PGE; a promoção, a elaboração e o controle de atos oficiais; a análise do mérito, da oportunidade e da compatibilidade das propostas, inclusive das matérias em tramitação na Assembleia Legislativa, com as diretrizes governamentais; a supervisão das atividades de imprensa oficial; a assistência ao Governo do Estado nas áreas de programação, promoção e realização das atividades de publicidade governamental; a organização, execução e o acompanhamento da política governamental relativa ao desempenho, expansão e desenvolvimento das atividades ligadas à comunicação social do Governo do Estado; o planejamento e a coordenação da ação governamental, mediante a elaboração, o acompanhamento e o controle de planos, programas e projetos, bem como o estudo e a proposição de diretrizes para o desenvolvimento econômico e social sustentável de Sergipe; a elaboração, coordenação, controle e avaliação de planos, programas e projetos governamentais e seus resultados; a coordenação da política de investimentos do Estado; a coordenação e elaboração de projetos e ações para captação de recursos visando ao financiamento de políticas públicas em áreas estratégicas do Estado; a elaboração de estudos, pesquisas, estatísticas e levantamentos geográficos e cartográficos; o relatório anual das atividades do Governo do Estado; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (F): 0016 - CULTURA E RÁDIO DIFUSÃO DE SERGIPE

Objetivo: Preservar, Fomentar, produzir, difundir, apoiar e valorizar a diversidade cultural dinamizando as expressões artísticas e culturais em articulação com os setores da economia, turismo e rádio difusão

Atividade: 13101.13.391.0016.0754 - Incentivo às Atividades Socioculturais

Finalidade: Subvencionar anualmente o Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe e outras instituições que possam ser indicadas através de Lei específica.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Entidade Atendida	UNIDADE	1

Atividade: 13101.13.391.0016.0755 - Preservação do Acervo Museológico do Palácio Museu Olímpio Campos - PMOC

Finalidade: Manter, preservar e restaurar o acervo museológico, as pinturas (interna e externa), o mobiliário, a iluminação, as obras de artes, as gravuras das paredes e dos tetos do Palácio Museu Olímpio Campos - PMOC para promover o conhecimento histórico, cultural e político do Estado de Sergipe, mantendo em condições adequadas de exposição de visitação.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Acervo Preservado	UNIDADE	2

PROGRAMA (F): 0033 - PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E GOVERNANÇA PARA RESULTADOS

Objetivo: Fortalecer o planejamento governamental e inovar na gestão, com foco em transformação digital e produção de resultados à sociedade

Projeto: 13101.04.126.0033.1075 - Estruturar Projeto de Aceleração Digital do Estado de Sergipe CONECTA-SE

Finalidade: Permitir melhor qualidade de acesso à internet em todo o estado, além de promover um canal de diálogo mais moderno e eficaz entre o governo e a população, aprimorando a cobertura em fibra ótica, conexão de banda larga e portal único de serviços públicos em todas as regiões, impactando positivamente em todas as áreas estratégicas para o desenvolvimento de Sergipe, como: economia, educação, saúde, segurança pública, serviços públicos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Projeto Estruturado	UNIDADE	1

Projeto: 13101.04.121.0033.1088 - Implantação do Programa de Parcerias Estratégicas do Estado

Finalidade: Implantar o Programa de Parcerias Estratégicas do Estado de Sergipe destinado à ampliação e fortalecimento da interação entre a administração estadual e a iniciativa privada por meio da celebração de negócios público-privados estratégicos, com vista a propiciar a racionalização dos

ativos públicos, a ampliação da eficiência e da qualidade dos empreendimentos públicos e dos serviços estatais e a atração de investimentos para o desenvolvimento do Estado de Sergipe.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Programa Implantado	UNIDADE	1

Projeto: 13101.04.121.0033.1089 - Implantação de Projetos Estratégicos

Finalidade: Garantir recursos para a execução de projetos estratégicos do planejamento do Governo

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Projeto Implantado	PERCENTUAL	100

Projeto: 13101.04.122.0033.1092 - Apoio para Melhoria das Estruturas da União no Estado de Sergipe

Finalidade: Ampliar as estruturas físicas e móveis dentro de um padrão mínimo de condições físicas necessárias ao bom desempenho das atividades da União no Estado de Sergipe.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
ESTRUTURA APOIADA*	UNIDADE	1

Atividade: 13101.04.121.0033.0449 - Implementação de um Modelo de Gestão Estratégica Integrada

Finalidade: Promover estratégias para uma atuação coordenada, capaz de integrar os diversos órgãos de governo e produzir resultados à sociedade de maneira eficiente e que preze pela qualidade do gasto público, implementando um modelo de Gestão Estratégica Integrada das políticas públicas que promova o alinhamento estratégico das ações governamentais desde a alta administração.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Consultoria Realizada	UNIDADE	1

Atividade: 13101.04.126.0033.0450 - Gestão e Acompanhamento dos Programas e Ações Estratégicos do Governo

Finalidade: Gerenciar os projetos e ações estratégicas do Governo, conferindo maior agilidade, transparência e efetividade à atividade, além de permitir o acompanhamento da execução em tempo real pela Alta Gestão, auxiliando o processo de tomada de decisão e a avaliação das políticas públicas.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Sistema Mantido	UNIDADE	2

Atividade: 13101.04.121.0033.0451 - Realização de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas

Finalidade: Explorar e fornecer informações detalhadas sobre diferentes áreas, incluindo sociais, econômicas, demográficas, culturais e outras, contribuem para a tomada de decisões e avaliação de políticas públicas.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Estudo Realizado	UNIDADE	10

Atividade: 13101.04.126.0033.0452 - Governança de Inovação e Tecnologia da Informação

Finalidade: Implantar uma legislação moderna e adequada para promoção da governança eficiente da TIC pública e da inovação da gestão pública; centralizar a gestão de ativos, contratos e sistemas corporativos de TIC; elaborar, implantar e gerenciar um Plano de Segurança da Informação capaz de atender a todos os órgãos públicos estaduais; expandir a infraestrutura tecnológica e o acesso à internet pública.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Projeto Implementado	UNIDADE	1

Atividade: 13101.04.121.0033.0756 - Atuação do Estado de Sergipe no Ciclo Orçamentário da União

Finalidade: Contribuir para a difusão de uma cultura orçamentária que redundará em ganho de qualidade e quantidade de recursos captados junto à União, cooperando para que o Estado de Sergipe atue em sua plenitude, segundo os ditames legais, garantindo uma ação constante e eficaz no relevante segmento que é o Orçamento Geral da União dando mais transparência e apresentando uma prestação de contas à sociedade com dados que reflitam a sua atuação e seu trabalho à frente do Governo.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Consultoria Contratada	UNIDADE	1

Atividade: 13101.04.128.0033.0757 - Capacitação Profissional de Servidores da SECC e unidades vinculadas

Finalidade: Promover a melhoria no desempenho dos servidores desenvolvendo novas habilidades funcionais e melhorar a qualidade dos serviços prestados no âmbito da administração pública estadual, bem como a valorização do servidor por meio de sua capacitação, fortalecimento da qualificação de servidores nas áreas de planejamento, monitoramento, gerenciamento de projetos e captação de recursos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Servidor Capacitado	UNIDADE	25

PROGRAMA (F): 0034 - SERJOVEM

Objetivo: Garantir os direitos da juventude, como forma de assegurar o pleno desenvolvimento dos jovens e a realização dos seus potenciais individuais e coletivos, para que possam concretizar sonhos, aprender, inovar e participar ativamente da economia e da sociedade, como protagonistas em todas as suas esferas

Atividade: 13101.04.128.0034.0652 - Implementação dos Centros Tecnológicos de Juventude

Finalidade: Capacitar as juventudes, criando ambientes de aprendizados, participação ativa, empregabilidade, estimular o crescimento econômico e criativo nos municípios e combater os altos índices de jovens que não estão nas escolas e no mercado de trabalho.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Centro Mantido	UNIDADE	4

Atividade: 13101.04.122.0034.0653 - Ampliação e Intensificação do Diálogo Social dos Movimentos, Entidades e Redes Juvenis

Finalidade: Inserir os mecanismos de participação e de controle, em busca de estabelecer um ambiente propício para a criação de políticas públicas eficazes e com impactos reais, trazendo-o para o centro das discussões.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Fórum Mantido	UNIDADE	10

Atividade: 13101.04.128.0034.0654 - Implementação de Projetos de Formação em Arte e Cultura para Inclusão da Juventude

Finalidade: Promover a expressão artística e cultural dos jovens, proporcionar oportunidades de networking, capacitar para as novas práticas artísticas e culturais e abordar questões sociais.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Evento Realizado	UNIDADE	5

Atividade: 13101.04.128.0034.0655 - Capacitação e Qualificação Profissional para Jovens

Finalidade: Profissionalizar os jovens para o mercado de trabalho e formar mão de obra qualificada

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Jovem Capacitado	UNIDADE	3000

PROGRAMA (F): 0035 - ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Objetivo: Fortalecer a articulação com os municípios e as relações institucionais

Atividade: 13101.04.122.0035.0758 - Realização de Edições do Governo Itinerante Sergipe é Aqui

Finalidade: Democratizar, Proporcionar e facilitar o acesso da população às informações e aos serviços públicos essenciais em áreas como saúde, educação, cidadania, infraestrutura, entre outras, ofertados por secretarias e órgãos da administração estadual, e outros parceiros institucionais aos cidadãos de todos os territórios sergipanos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Evento Realizado	UNIDADE	28

PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Projeto: 13101.04.122.0036.0440 - Reforma das Unidades Administrativas

Finalidade: Adequar a estrutura física de forma a proporcionar melhor funcionalidade e segurança, a todos que diariamente circulam nas dependências da secretaria e suas unidades.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Prédio Reformado	UNIDADE	3

Atividade: 13101.04.122.0036.0437 - Pagamento de Pessoal Ativo

Finalidade: Pagamento da Folha salarial, dos encargos sociais, das indenizações e restituições trabalhistas referentes aos servidores desta Secretaria.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Folha de Pessoal Paga	UNIDADE	13

Atividade: 13101.04.122.0036.0438 - Gestão Administrativa da Secretaria

Finalidade: Administrar e manter a Secretaria de Estado da Casa Civil, Secretarias Especiais e suas unidades.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
----------------	----------------	-------------

Atividade: 13101.04.126.0036.0439 - Gestão da Tecnologia da Informação

Finalidade: Informatizar, manter os setores que estão desprovidos de equipamentos de informática; Adquirir para substituir os existentes devido a defasagem de componentes; e Aquisição e/ou locação de software para desenvolver e acompanhar as ações prioritárias do governo, bem como realizar manutenção em equipamentos de informática, do tipo mapeamento com arrumação e adequações de cabos com identificação na rede lógica nos patchs panels e voice em rack vertical; Atualização dos softwares antivírus.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Gestão Aprimorada	PERCENTUAL	100

Atividade: 13101.04.121.0036.0444 - Funcionamento do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste Consórcio Nordeste

Finalidade: Administrar parceria com os Estados, diminuir preços de prod/serv, através de compras conj visando mais economia/qualidade; processo de cooperação mais eficiente; melhorar condições de exportação de produtos produzidos, atrair investidores internos e externos, intercâmbio estudantil e de profissionais na área de educação e segurança pública, permitir a troca de informações, conhecimento e tecnologia de maneira acelerada entre os consorciados, criação de fundos para facilitar obtenção de recursos

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Consórcio Fortalecido	UNIDADE	1

Atividade: 13101.04.131.0036.0445 - Divulgação das Ações do Estado Publicidade Institucional

Finalidade: Promover a disseminação de informações de interesse público, com finalidade informativa, educativa e orientação social quanto aos atos, programas, ações, projetos e das políticas públicas do Governo, bem como, ampliar a divulgação de informações do Governo nas redes sociais, possibilitando interação e inclusão social; e dando publicidade e transparência aos atos da Administração.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Campanha Realizada	UNIDADE	300

Atividade: 13101.04.131.0036.0446 - Divulgação das Ações do Estado Publicidade de Utilidade Pública

Finalidade: Informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios individuais ou coletivos e que melhorem a sua qualidade de vida, bem como ampliar a divulgação das ações e obras do Governo nas Redes Sociais.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Campanha Realizada	UNIDADE	15

Atividade: 13101.04.131.0036.0447 - Divulgação de Atos Legais de Interesse Público - Publicidade Legal

Finalidade: Tornar público os atos legais, levados a efeito, como forma de contribuir para transparência dos atos do Poder Executivo Estadual

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ato Publicado	UNIDADE	15

Atividade: 13101.04.122.0036.0466 - Realização de Solenidades e Eventos

Finalidade: Realizar, com excelência, eventos e solenidades em benefício do Estado de Sergipe, contribuindo para a execução das políticas de governo e para o desenvolvimento sociocultural do Estado.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Evento Realizado	UNIDADE	280

PROGRAMA (G): 0042 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL

Objetivo: Coordenar as atividades relacionadas à Função 28 - Encargos Especiais.

Operação Especial: 13101.04.123.0042.0907 - Participação Acionária na DESENVOLVE-SE

Finalidade: Aporte de recursos de capital nos termos das Leis nº 9.145/2024 e Lei nº 9.346/2023.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Sem Produto	-	-

Operação Especial: 13101.28.845.0042.1091 - Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva

Finalidade: Devem ser aplicadas em programações finalísticas das áreas de competência do Poder Executivo do Município beneficiado, observando o disposto no § 5º do art. 151-A da Constituição Estadual.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Sem Produto	-	-

Projeto :	04.122.0033.1092 - Apoio para Melhoria das Estruturas da União no Estado de Sergipe			270.000
4.4.90	Investimentos	1500	0003	270.000
PROGRAMA (F): 0034 - SERJOVEM				
3.3.40	Outras Despesas Correntes	1500	0000	10.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1500	0000	55.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	300.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0003	50.000
Atividade :	04.128.0034.0652 - Implementação dos Centros Tecnológicos de Juventude			100.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	100.000
Atividade :	04.122.0034.0653 - Ampliação e Intensificação do Diálogo Social dos Movimentos, Entidades e Redes Juvenis			100.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	50.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0003	50.000
Atividade :	04.128.0034.0654 - Implementação de Projetos de Formação em Arte e Cultura para Inclusão da Juventude			105.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1500	0000	55.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	50.000
Atividade :	04.128.0034.0655 - Capacitação e Qualificação Profissional para Jovens			110.000
3.3.40	Outras Despesas Correntes	1500	0000	10.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	100.000
PROGRAMA (F): 0035 - Articulação com os Municípios e Relações Institucionais				
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	5.145.000
Atividade :	04.122.0035.0758 - Realização de Edições do Governo Itinerante Sergipe é Aqui			5.145.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	5.145.000
PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo				
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	40.741.990
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	3.010.000
3.3.71	Outras Despesas Correntes	1500	0000	800.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	48.461.055
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0003	100.000
3.3.91	Outras Despesas Correntes	1500	0000	30.000
4.4.90	Investimentos	1500	0000	1.588.000
Atividade :	04.122.0036.0437 - Pagamento de Pessoal Ativo			44.396.990
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	40.741.990
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	3.010.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	645.000
Atividade :	04.122.0036.0438 - Gestão Administrativa da Secretaria			22.235.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	21.941.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0003	100.000
3.3.91	Outras Despesas Correntes	1500	0000	15.000
4.4.90	Investimentos	1500	0000	179.000
Atividade :	04.126.0036.0439 - Gestão da Tecnologia da Informação			619.055
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	420.055
4.4.90	Investimentos	1500	0000	199.000
Projeto :	04.122.0036.0440 - Reforma das Unidades Administrativas			4.230.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	3.005.000
3.3.91	Outras Despesas Correntes	1500	0000	15.000
4.4.90	Investimentos	1500	0000	1.210.000

Atividade :	04.121.0036.0444 - Funcionamento do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste Consórcio Nordeste			800.000
3.3.71	Outras Despesas Correntes	1500	0000	800.000
Atividade :	04.131.0036.0445 - Divulgação das Ações do Estado Publicidade Institucional			16.000.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	16.000.000
Atividade :	04.131.0036.0446 - Divulgação das Ações do Estado Publicidade de Utilidade Pública			400.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	400.000
Atividade :	04.131.0036.0447 - Divulgação de Atos Legais de Interesse Público - Publicidade Legal			50.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	50.000
Atividade :	04.122.0036.0466 - Realização de Solenidades e Eventos			6.000.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	6.000.000
PROGRAMA (G): 0042 - Encargos de Natureza Especial				
3.3.40	Outras Despesas Correntes	1500	0000	2.875.000
4.4.40	Investimentos	1500	0000	10.230.000
4.5.90	Inversões Financeiras	1500	0000	6.800.000
Operação	04.123.0042.0907 - Participação Acionária na DESENVOLVE-SE			6.800.000
4.5.90	Inversões Financeiras	1500	0000	6.800.000
Operação	28.845.0042.1091 - Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva			13.105.000
3.3.40	Outras Despesas Correntes	1500	0000	2.875.000
4.4.40	Investimentos	1500	0000	10.230.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				186.155.996

RESUMO DO ÓRGÃO

13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

13101 - Secretaria de Estado da Casa Civil

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO			186.155.996
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	43.751.990
3 - Outras Despesas Correntes			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	65.704.055
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0003	200.000
Recursos de Operações de Crédito	1754	0000	30.000.000
4 - Investimentos			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	29.429.951
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0003	270.000
Recursos de Operações de Crédito	1754	0000	10.000.000
5 - Inversões Financeiras			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	6.800.000
FONTES DE RECURSO			186.155.996
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	145.685.996
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	1002	0
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0003	470.000
Recursos de Operações de Crédito	1754	0000	40.000.000